



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº.....

PORTARIA Nº 337

O Desembargador AIGEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o ato nº 30, de 5 de maio de 1.958, comissionando o Juiz Eleitoral da 51ª zona, com sede em SANTA CRUZ DE GOIÁS, DR. PEDRO UNGARELLI, na zona de ARAGUACEMA, para atender aos serviços eleitorais,

R E S O L V E:

De acordo com o artº 135, do Estatuto dos Funcionários, combinado com a alínea "B", de artº 1º, do Decreto nº 42.219, de 3 de setembro de 1.957, conceder a diária de Cr\$..... 180,00 (cento e oitenta) Cruzeiros, durante 16 (dezesseis) dias, nos períodos compreendidos entre 4 a 11 de junho e 15 a 22 de julho.

Cumprasse o anoteasse.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de setembro de 1958.

(DESR. AIGEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Quotado
10-10-58
C. Royola*